



PORTARIA N. 3742/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a solicitação da Diretora Judiciária e Despacho nº 29076 / 2024 - PRESI/GAAUX,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir aos servidores José Santiago de Queroz Neto, Técnico Judiciário, matrícula n.º 7001567; Maria Francisca Gomes de Sousa Mota, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000012; Rosana Glaucia Silva da Rocha, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000981; Josabeth Silva Alves, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000870; Francisco Ocimar de Freitas Souza, Técnico Judiciário, matrícula n.º 7001982; e Marileide da Silva Sarah Lima, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000435, a Função de Confiança FC4-PJ, destinada à supervisão de Processos de Trabalho vinculados a Comissão temporárias e tarefas por tempo certo.

Art. 2º Designar os servidores acima mencionados para atuarem no Grupo de Trabalho, em uma força tarefa para aumentar o volume diário de distribuição processual para dar vazão ao grande número de processos “represados” na Gerência de Distribuição – GEDIS (DIJUD).

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 2 de setembro do corrente ano, por um período de 30 (trinta) dias.

Publique-se e cumpra-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 4 de setembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente